



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 006/2020 – De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi) – Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Eduardo dos Reis.

Por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 006/2020 – De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi) – Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Eduardo dos Reis.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2.020

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor
José Eduardo dos Reis”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

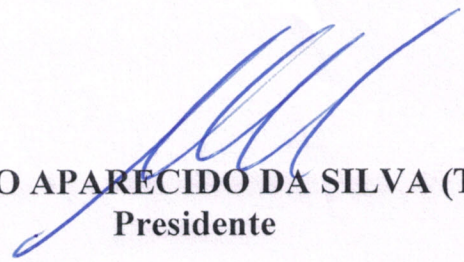
Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **José Eduardo dos Reis**, no dia 10 de agosto de 2.020, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.020.


ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
Presidente

COMISSÕES

Justiça e Finanças

DATA, 24/08/2020

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

24/08/2020
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período dia 10 de agosto de 2.020, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.020.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB



DEPARTAMENTO DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins 1520 - JARDIM SANTO ANDRÉ - CEP: 13874000

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado **JOSE EDUARDO DOS REIS**, portador do CPF Nº **27803563830**, necessita de **1** dia(s) de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 10 de Agosto de 2020, 9:58.
DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS FILHO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CLAUDIO MARCIO DE LIMA
225125 - MEDICO CLINICO
OUTROS EMISSORES - 74.355 - SP
CNS: 204314347720001

Dr. Claudio Marcio de Lima
Clínico Geral
CRM 74355

CD. A.O.9.



Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período dia 10 de agosto de 2.020, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.020.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB